

*Boletim Geral do CBMDF nº 126, de 09 Jul 2001*

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 32, DE 20 DE AGOSTO DE 2013**

**DIRETORIA DE PESSOAL — MOVIMENTAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES QUE  
ESPECIFICA — AUTORIZAÇÃO — PORTARIA**

**PORTARIA Nº 023-CBMDF, DE 09 DE JULHO DE 2001.**

Autoriza o Diretor de Pessoal do CBMDF movimentar Praças BM, que especifica:

~~O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL~~, no uso da competência que lhe confere o Art. 9º, da Lei nº 8.255, de 20 Nov 94 (LOB), combinado com suas atribuições contidas nos incisos VII e XVIII, do Art. 47, do Decreto n.º 16.036, de 04 Nov 94, (Reg. da LOB);

**~~RESOLVE:~~**

~~Art. 1º~~— Respeitando a autoridade plena do Comandante-Geral, assim como do Chefe do Estado-Maior-Geral, fica autorizado o Diretor de Pessoal da Corporação para, no interesse do serviço, praticar atos de movimentação de Praças BM quando implicar em mudança de sede entre Unidades Orgânicas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

~~Art. 2º~~— Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~Art. 3º~~— Revoga-se a Portaria nº 019, de 07 Jun 2001, publicada no BG nº 107, de 07 Jun 2001.

Brasília-DF, 09 de julho de 2001.  
145º do CBMDF e 42º de Brasília

**~~OSCAR SOARES DA SILVA — CEL QOBM/Comb.~~**  
Comandante-Geral do CBMDF